

Campanha Salarial 2019



A Assembleia Geral e Extraordinária da Campanha Salarial 2019, realizada no dia 26 de Abril, no plenário do STMC, aprovou a pauta econômica e as pautas específicas de cada segmento do serviço público.

Confira abaixo quais são as reivindicações que a partir de agora serão negociadas com a municipalidade.

Pauta Econômica

- 1. REAJUSTE SALARIAL = 12,20%** (Composição do reajuste: 4,54% do índice do DIEESE + 7,66% de perdas salariais, ambos com referência do ano de 2018.)
- 2. VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 982,56, conforme Salário Mínimo do Estado e de acordo com a Faixa II. R\$1.127,23 = 14,73%.
- 3. AUXÍLIO NUTRICIONAL** equiparado ao Vale Alimentação. Atualmente o Auxílio Nutricional é de R\$155,46.
- 4. ABONO SALARIAL** de R\$ 246,30, com pagamento de parcela única, não incorporável.

Pauta Geral

1. Implementação da Junta de Recursos (independente) das decisões do DPSS, de forma a possibilitar a ampla defesa e o contraditório, bem como uma reanálise técnica como forma de humanizar as decisões daquele órgão. Além disso, disponibilizar programas de:
 - a) Serviços médicos e psicológicos;
 - b) Programa de combate à dependência química;
 - c) Programa de reinserção do servidor pós-licenças de longo prazo;
2. Regulamentação do direito a Aposentadoria Especial referente as atividades com exposição a agentes de risco (Saúde, Operacional, GM e outros);
3. Revisão Geral dos PCCV – reenquadramento com piso integral para todos os Técnicos em Raio-X, enquadramento dos Técnicos em Farmácia e Auxiliar de Saúde Bucal, e inclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos TJs no PCCV;
4. Concursos Públicos para todas as secretarias, autarquias e fundações. Fim do processo de terceirização e precarização na PMC; não à implantação dos projetos de privatização e gestão compartilhada no serviço público municipal;

Pauta Geral

5. Usufruto da licença prêmio em gozo ou em pecúnia a critério do servidor/a;
6. Pagamento correto da sexta-parte sobre todos os vencimentos;
7. Plano habitacional que atenda a realidade financeira do trabalhador/a, principalmente para quem ganha o piso;
8. Subsídio para aperfeiçoamento educacional do servidor/a e cursos de qualificação para todas as categorias, através do PROCAMPS (Programa de Inclusão Social pelo Ensino Superior de Campinas);
9. Retirada das faltas injustificadas das paralisações em 2013 (GM, Saúde e Agentes Comunitários de Saúde);
10. Que seja garantido o direito a licença sem vencimento;
11. Revisão do valor salarial do piso (R\$ 1.528,85) em relação ao teto (R\$ 23.894,65);
12. Estabelecimento único e transparente do rito processual a ser adotado pelas Comissões Disciplinares da Administração Direta, Autarquias e Estágio Probatório;
13. Aplicação do adicional de penosidade conforme a Lei 9.193/1996 para o segmento da saúde;
14. Criação do Vale Cultura nos moldes da Lei Federal 12.761/2012, programa do Ministério da Cultura (MinC) que consiste num bônus de R\$ 50,00 por mês pago pelo empregador aos funcionários/as que recebem até cinco salários mínimos.
15. Conceder aos motoristas que se deslocam para outras localidades a ajuda de custo para alimentação e estacionamento.
16. Retirada da Falta Injustificada da Greve Geral do dia 22/03/2019.
17. Garantia de Participação nas Reuniões da CIPA (Cumprindo a Lei).
18. Respeito a data base do dissídio anual em 01/05. de cada ano.
19. Rejeição da Reforma da Previdência.

Pautas Específicas

Aposentados e Pensionistas

1. Extensão do Vale Nutricional a todos os aposentados/as e pensionistas, no mesmo valor do Vale Alimentação.

Guarda Municipal

1. Progressão vertical;
2. Reforma do PCCV da GM;
3. Regime de Direção de Veículos (Condução de Veículos de Emergência);
4. Adicional Operacional no valor de R\$1.000,00;
5. Regulamentação da Aposentadoria Especial;
6. Correção do adicional de Risco de Vida (ARV);
7. Acompanhamento psicológico.

Setec

1. Revisão do PCCV da SETEC;
2. Contemplação de tempo de casa no enquadramento do Plano de Cargos e Salários da SETEC;
3. Aposentadoria especial para os Servidores/as de Cargos com função insalubre;
4. Retorno do Pagamento em pecúnia da Licença prêmio;
5. Revogação parcial / reforma da resolução n° 05/2009, que regulamenta o pagamento do prêmio produtividade;
6. Criação de cargo de Auditor Fiscal/Tributário e Diretoria Comercial para a SETEC.

Pautas Específicas

Quadro Operacional

1. Revisão do piso salarial;
2. Aquisição de uniformes com tarja refletiva, para visualização e proteção dos funcionários/as, que trabalham nas ruas, e protetor solar em todos os setores de trabalho;
3. Concurso público urgente para repor funcionários no quadro operacional, substituindo terceirizado e reeducando;
4. Que os cursos oferecidos pela Prefeitura através da EGDS sejam também estendidos ao quadro operacional;
5. Banheiros químicos disponíveis em todas as regionais para serem transportados nos trabalhos de rua;
6. Criação e implantação de Programa de Combate à Dependência Química, pela Coordenadoria de Prevenção às Drogas de Campinas, específico para o Servidor/a, onde fique identificado a metodologia, os locais de tratamento e os meios de admissão (Protocolo 17/03/03619 PPA).

Cidadania, Assistência e Inclusão Social

1. Reconhecimento do direito ao retroativo dos Assistentes Sociais referente à jornada de 30 horas semanais, desde a Promulgação da Lei Federal 12.317(26/08/2010), com pagamento em pecúnia;
2. Jornada de 30 horas semanais para todos os trabalhadores/as da Assistência Social;
3. Readequação imediata do serviço SAMIM de modo que atenda as tipificações do SUAS;
4. Estudo com participação direta dos trabalhadores/as sobre direitos trabalhistas como insalubridade, penosidade e vulnerabilidade com atenção para o SAMIM e outros correlatos, para a criação de adicionais;
5. Participação direta dos trabalhadores/as no processo de escolha das chefias imediatas;
6. Criação de normas democráticas e transparentes que regulamentem os processos de transferência de locais de trabalho dos servidores/as, de forma a melhorar a adaptação nos deslocamentos, itinerários, vida familiar (filhos e dependentes em geral) e, principalmente, consulta prévia acerca do aceite do trabalhador/a, contemplando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Esporte e Lazer

1. Contratação de salva-vidas por meio de concurso público – cumprimento do Decreto 12.128/1996;
2. Pagamento da insalubridade e ou periculosidade como reconhecimento dos agentes causadores, tais como: Físico, Químico e Biológico;
3. Retorno na classificação do Plano de Cargo Categoria C, considerando Curso específico de primeiros socorros;
4. Habilitação de ARRAIS, para todos os salva-vidas;
5. Adequação das piscinas públicas em acordo com NBR 11.238;
6. No período de baixa temporada (maio a agosto), determinar folgas de sábado e domingo para os salva-vidas.

Agentes Comunitários de Saúde

1. Garantir o pagamento do Vale Alimentação integral em casos de LTS e licença gestante, conforme a Lei Municipal 8299/95;
2. Criação ou inclusão do PCCS específico aos Agentes Comunitários de Saúde;
3. Extensão do pagamento da insalubridade a todos os ACSs, conforme a Lei Federal nº13.342, de 03 de outubro de 2016.
4. Revogação da resolução Nº2/2014, conforme reforma trabalhista.
5. Formação continuada dos Agentes Comunitários para o trabalho na Comunidade;
6. Direito a acompanhamento de familiares (crianças e idosos).

Pautas Específicas

Saúde

1. Implementação imediata do Projeto Piloto de 30 horas para a saúde, sem redução salarial, atendendo as condições de melhoria do trabalho.
2. Revisão do prêmio produtividade/ICV.
3. Concurso público para todos os cargos da saúde em número adequado.
4. Estabelecer em calendário mensal e permanente de negociação com a gestão municipal de saúde, incluindo a Rede Dr. Mário Gatti. (Revogação da Lei. 191/18);
5. Direito de remoção anual, a pedido do servidor para todos os cargos da saúde; incluindo os servidores/as cedidos ao bloco único da rede Dr. Mário Gatti;
6. Revisão e/ou criação dos adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade para os cargos da saúde, especialmente os ASB e Téc. De raio X e pagamento do adicional de hora escala;
7. Isonomia de direitos e tratamento entre os servidores/as da secretaria de saúde e rede Mário Gatti;
8. Retorno do fornecimento da refeição para os plantonistas no período para todos os plantões (das 22hrs às 06hrs)

Educação

1. Concretizar o projeto de valorização dos Monitores e Agentes de Educação Infantil, criando o Quadro da Educação, regulamentando o recesso escolar a estes profissionais;
2. Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para o Quadro de Apoio, sem redução de salários;
3. Reconhecimento da aposentadoria especial para todos os Especialistas da Educação;
4. Garantir que o quadro das Equipes Gestoras seja completo em todas as Unidades Educacionais e fim dos blocos;
5. Garantia do direito de ampliação de jornada aos professores adjuntos/as (que tiverem o interesse), contemplando as quatro jornadas existentes previstas no PCCV e em conformidade com a Lei Complementar 57, retomando as discussões com a Comissão já constituída;
- 5.a. Garantia aos professores adjuntos do direito a participação em processos seletivos internos para substituição de equipe gestora;
- 5.b. Revisão do processo de atribuição da fase contínua tornando o processo online e limitando o deslocamento dos professores adjuntos a um raio de 8KM de distância da sua UE Sede.
6. Garantia de pagamento do Vale Alimentação Integral em caso de LTS e Licença Gestante aos Professores Substitutos, conforme determina a Lei Municipal 8299/95;
7. Garantia de no mínimo um Agente de Organização Escolar em cada unidade educacional;
8. Cumprimento da Resolução vigente, em relação ao número de Monitor/Agente de Educação Infantil estabelecido por módulo, inclusive nas salas de período estendido (quando houver);
9. Cumprimento do item 5 da Pauta Geral, referente à Licença Prêmio para os profissionais da Educação.
10. Aplicação imediata da Lei Nacional (11738/2008) sobre 1/3 jornada extra classe.
11. Estudo referente aos Profissionais da Educação Reinseridos que estão no exercício do cargo, mas que sofrem prejuízos (ex: perda do local de trabalho, período e impedimento de participação do processo de remoção).
12. Mudança no sistema de escolha dos professores substituto (online).

FUMEC

1. Implantar o sistema do Conta Escola nas regionais descentralizadas;
2. Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais para os Agentes de Apoio, sem redução de salários;
3. Criação de cargos e Concurso Público para todos da FUMEC.